

CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL  
CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01  
NIRE 25300006226

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR

CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**I – DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de abril de 2015, às 10:00 horas, na sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000.

**II – CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado da Paraíba” e no Jornal “A União” nos dias 27, 28 e 29 de março de 2015, às fls. 48, 50, 12 e às fls. 25, 25 e 19, respectivamente.

**III - PRESENÇA:** Presentes os acionistas da Companhia titulares de ações representando 95,89% (noventa e cinco vírgula oitenta e nove por cento) das ações com direito a voto. Registra-se ainda a presença dos Diretores da Companhia Srs. Cristiano Ciríaco Delgado e José Arcírio da Cunha Duarte, e dos Srs. Antonio Elói Fontana de Pauli e Jackson Lenzi Pires, na condição de ouvintes.

**IV – COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Luiz Cláudio Bettega de Pauli**, que convidou a mim, **Elvis Duarte da Silva** para secretariá-los.

**V – ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) Aprovação do Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos fluxos de Caixa, assim como os demais documentos da Administração, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, os quais foram devidamente auditados pela empresa MARTINELLI AUDITORES, registrada no CRC sob o n. S 001132/0-9 e na CVM no Ato declaratório n. 1253 de 23/01/90, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 79.370.466 – 39, com sede na rua Dona Francisca, n. 1.113, 10º e 11º andares, Bairro Saguazu, cidade de Joinville – Estado de Santa Catarina; (ii) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício; (iii) Eleição/Re-eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) Fixação da

CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL  
CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01  
NIRE 25300006226

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR

CAPITAL AUTORIZADO

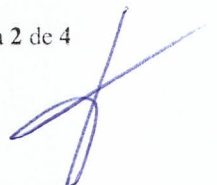
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

remuneração global dos administradores e Conselheiros da Companhia.

**VI – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente da Mesa informou a todos os presentes que, no edital de convocação constou um erro formal quanto ao ano do exercício social cujas contas seriam objeto de aprovação nesta assembleia, constando equivocadamente o exercício de 2013, quando o correto seria o exercício de 2014. O Exercício de 2013, foi objeto de aprovação em Assembleia Geral realizada em 29 de abril de 2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado Paraíba. Assim, objetivando a correção da informação publicada equivocadamente, no dia 08 de abril de 2015, foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União, às fls. 45 e 26 respectivamente, a Errata informando a correção referente ao exercício social. Dando seguimento às considerações iniciais, o Presidente da mesa informou ainda que foi cumprida rigorosamente a Lei n. 6.404 de 1976 quanto a publicação das demonstrações financeiras que foram veiculadas no Diário Oficial e no Jornal A União, no dia 24 de abril de 2015, às fls. 44 – 50 e 25 - 27, respectivamente, bem como, todos os documentos necessários para deliberação nesta assembleia foram disponibilizados aos sócios mediante cópias simples para a devida análise e conferência, além da publicação legal prevista no artigo 133 da Lei 6.404/76, realizada na mesma data da Convocação da presente Assembleia. Assim, considerando devidamente cumpridas todas as formalidades legais e administrativas pela companhia deram continuidade aos trabalhos.

**VII - DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos abrindo a palavra aos Srs. Diretores que apresentaram as contas referentes ao exercício social de 2014, a serem aprovadas e prestou os esclarecimentos necessários; na sequência os acionistas detentores de ações representando 95,89% (noventa e cinco vírgula oitenta e nove por cento), do capital social da Companhia com direito a voto, tomaram as seguintes deliberações:





CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL  
CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01  
NIRE 25300006226

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR

CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os Senhores acionistas presentes, por unanimidade, (i) aprovaram o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos fluxos de Caixa, assim como os demais documentos da Administração disponibilizados aos acionistas, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, sem quaisquer ressalvas, cujos documentos serão arquivados na sede social da companhia. (ii) Foi deliberado pelos Acionistas presentes que não haverá destinação do resultado do Exercício findo em 2014, devido ao prejuízo havido no referido Exercício; (iii) Foi devidamente aprovada a Eleição/Re-eleição dos membros do Conselho de Administração, para o prazo de mandato de 01 (um) ano, sendo reeleitos os senhores: a) LUIZ CLÁUDIO BETTEGA DE PAULI, brasileiro, casado, engenheiro químico residente e domiciliado na Rua Geraldo Lipka nº 173, apto. 1001, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 841.021-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.115.199 – 34, no cargo de Conselheiro Presidente; (b) JACKSON LENZI PIRES, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, nº 835, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 850.597-7 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.122.989-34, no cargo de Conselheiro Vice – Presidente; (c) PAULO EDUARDO RODRIGUES CESCHIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua José Risseto, nº 1042, Bairro Santa Felicidade, CEP 82015-010, cidade de Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade n. 1.558.054-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 535.898.319-87, no cargo de Conselheiro e (d) ANTONIO ELOI FONTANA DE PAULI, brasileiro, divorciado, industrial, portador do RG sob nº 254.314-1 e do CPF sob nº 003.034.379-87, residente e domiciliado na Rua Hermes Fontes, nº 1.028, Seminário, Curitiba/PR; (iv) Fixação da remuneração global dos administradores e Conselheiros da Companhia. Foi deliberado, por maioria absoluta de votos que, fica atribuída a remuneração anual de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), aos membros do Conselho de Administração que não integrarem a Diretoria e, até R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)

CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL  
CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01  
NIRE 25300006226

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR

CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

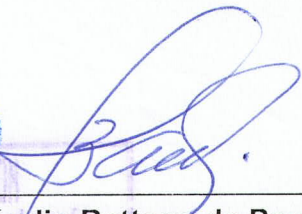
para a Diretoria, de acordo com os lançamentos a serem feitos, observados os limites permitidos pela legislação do imposto sobre a renda e o Estatuto Social.

**VII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes.


Conde - PB, 29 de abril de 2015.

Mesa:





  
Luiz Cláudio Bettega de Pauli  
Presidente



  
Elvis Duarte da Silva  
Secretário

Acionistas



  
  
EKN – EMBALAGENS KRAFT DO NORDESTE LTDA.  
Luiz Cláudio Bettega de Pauli / Paulo Eduardo Rodrigues Ceschin



**Junta Comercial do Estado da Paraíba**

Certifico o Registro em 01/06/2015 Sob N° 20150319312

Protocolo : 150319312 de 28/05/2015 NIRE: 2530006226

**CONPEL COMPANHIA NORDESTINA DE PAPEL**

Chancela : 108DE95327BB486E50F576E3E0CE1C729F92D169

João Pessoa - PB, 01/06/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL**

**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR**

**CAPITAL AUTORIZADO**

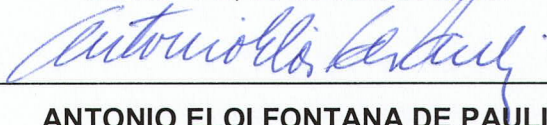
**TERMO DE POSSE**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No 30º dia do mês de abril do ano 2015, às 10:00 horas, compareceu à sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, o Sr. **Antonio Eloi Fontana de Pauli**, brasileiro, divorciado, industrial, portador do RG sob nº 254.314-1 e do CPF sob nº 003.034.379-87, residente e domiciliado na Rua Hermes Fontes, nº 1.028, Seminário, Curitiba/PR, para ser investido e empossado no cargo de Conselheiro, com um mandato de 01 (um) ano, conforme eleição deliberada na Assembléia Geral da Companhia realizada em 29 de abril de 2015.

Nesta oportunidade, o Conselheiro acima indicado declara ter plena ciência das condições prévias de elegibilidade consignadas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e outras relativas à administração das sociedades por ações e artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que o endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o seu respectivo endereço de domicílio acima indicado.

Conde - PB, 30 de abril de 2015.



**ANTONIO ELOI FONTANA DE PAULI**

Conselheiro

**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL**

**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR**

**CAPITAL AUTORIZADO**

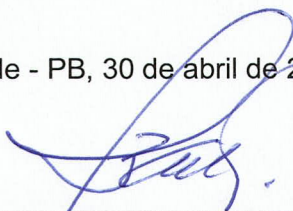
**TERMO DE POSSE**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No 30º dia do mês de abril do ano 2015, às 10:00 horas, compareceu à sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, o **Sr. Luiz Cláudio Betttega de Pauli**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Rua Geraldo Lipka, nº. 173, apto. 1001, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 841.021-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.115.199-34, para ser investido e empossado no cargo de Conselheiro, com um mandato de 01 (um) ano, conforme eleição deliberada na Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2015.

Nesta oportunidade, o Conselheiro acima indicado declara ter plena ciência das condições prévias de elegibilidade consignadas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e outras relativas à administração das sociedades por ações e artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que o endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o seu respectivo endereço de domicílio acima indicado.

Conde - PB, 30 de abril de 2015.



---

**Luiz Claudio Betttega de Pauli**

Conselheiro

**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL**

**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR**

**CAPITAL AUTORIZADO**

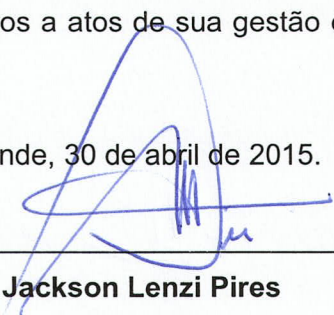
**TERMO DE POSSE**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No 30º dia do mês de abril do ano 2015, às 10:00 horas, compareceu à sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, o **Sr. Jackson Lenzi Pires**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, nº 835, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 850.597-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 231.122.989-34, para ser investido e empossado no cargo de Conselheiro, com um mandato de 01 (um) ano, conforme eleição deliberada na Assembléia Geral da Companhia realizada no dia 29 de abril de 2015.

Nesta oportunidade, o Conselheiro acima indicado declara ter plena ciência das condições prévias de elegibilidade consignadas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e outras relativas à administração das sociedades por ações e artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que o endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o seu respectivo endereço de domicílio acima indicado.

Conde, 30 de abril de 2015.



---

**Jackson Lenzi Pires**

Conselheiro



**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL**

**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR**

**CAPITAL AUTORIZADO**

**TERMO DE POSSE**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No 30º dia do mês de abril do ano 2015, às 10:00 horas, compareceu à sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, o Sr. **PAULO EDUARDO RODRIGUES CESCHIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua José Risseto, nº 1042, Bairro Santa Felicidade, CEP 82015-010, cidade de Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade n. 1.558.054-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 535.898.319-87, para ser investido e empossado no cargo de Conselheiro, com um mandato de 01 (um) ano, conforme eleição deliberada na Assembléia Geral da Companhia realizada no dia 29 de abril de 2015.

Nesta oportunidade, o Conselheiro acima indicado declara ter plena ciência das condições prévias de elegibilidade consignadas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e outras relativas à administração das sociedades por ações e artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que o endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o seu respectivo endereço de domicílio acima indicado.

Conde - PB, 30 de abril de 2015.



**Paulo Eduardo Rodrigues Ceschin**

Conselheiro